



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 034.00061/2020-03
INTERESSADO:

PROC. Nº 0208/20
PLL Nº 081/20

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER CONJUNTO Nº /20 – CCJ/CECE

Inclui a efeméride Semana de Combate ao Vítigo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 25 de junho.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

A Procuradoria-Geral da Casa se manifesta pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, entendo ser meritória a Proposição.

Diante do que, opinamos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a aprovação do Projeto e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Relator-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 31/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162059** e o código CRC **CD5CC1E5**.

Referência: Processo nº 034.00061/2020-03

SEI nº 0162059



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 020/20 – CCJ/CECE/CEDECONDH** contido no doc 0162059 (SEI nº 034.00061/2020-03 – Proc. nº 0208/20 - PLL nº 081), de autoria do vereador Engº. Comassetto, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 31 de agosto de 2020.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 01/09/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0162484** e o código CRC **408DF542**.